
Solicitação envio garantia ref. TA 001 Contrato 029/2019 (RDC 013/2019)

3 mensagens

Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

23 de julho de 2020 19:03

Para: faqconstrutora@gmail.com

Cc: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Ana Carolina Lopes Duarte <ana.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Moreira Barra <leonardo.barra@ifsudestemg.edu.br>, Rodrigo Augusto Coelho Guedes <rodrigo.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Lucas Amaral Barbosa <lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Solicitamos o **envio de garantia referente ao TA 001 contrato 029/2019 (RDC 013/2019)**, empresa FAQ Construtora e Incorporadora Eireli, em conformidade com o estabelecido na cláusula quarta do Termo Aditivo e item 13 do Anexo I - Projeto Básico.

Necessário atentar que **o prazo da garantia deverá ser até 02/01/2022 inclusive; o valor da garantia deverá ser de no mínimo R\$103.744,24; e a garantia deverá abranger além da garantia de executante/prestador de serviço, também a trabalhista previdenciária e para com o FGTS.**

Esclarecemos que a publicação do extrato no DOU, ocorrerá em 24/07/2020.

Em anexo arquivo do referido Termo Aditivo, devidamente assinado, cujo original foi encaminhado para envio via postal na presente data.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

--

Atenciosamente,

Maria Aparecida N. de Carvalho
Auxiliar em Administração

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
[Rua Luz Interior, nº 360](#) - Estrela Sul
Juiz de Fora, MG - CEP: [36030-713](#)

 **TA 001 CT 029 2019 FAQ.pdf**
1472K

FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

24 de julho de 2020 09:49

Para: Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia Maria Aparecida!

Após análise do Termo Aditivo, verificamos que a vigência contratual do mesmo foi prorrogada pelo período de *04/06/2021 a 04/10/2021*, e o e-mail que foi nós encaminhado está solicitando que o prazo da garantia deverá ser até *02/01/2022*.

Por gentileza me informar se vou seguir o prazo que consta no Termo aditivo até *04/10/2021*?

No aguardo para prosseguimento,

Atenciosamente

Fernanda



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

27 de julho de 2020 14:19

Para: FAQ CONSTRUTORA LTDA <faqconstrutora@gmail.com>

Cc: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Em resposta ao questionamento esclarecemos que tendo em vista que o Termo Aditivo 001 ao Contrato 29/2019, alterou a vigência do contrato é necessário garantia com vigência durante a execução do contrato e 90 dias após o término da vigência contratual, em cumprimento às disposições do item 13 do Anexo I Projeto Básico, bem como do item 3.1 do Anexo VII F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017.

Como o término da vigência contratual passou para 04/10/2021, com o Termo Aditivo 001 Contrato 29/2019, salientamos que **o prazo da garantia deverá ser até 02/01/2022 inclusive; o valor da garantia deverá ser de no mínimo R\$103.744,24; e a garantia deverá abranger além da garantia de executante/prestador de serviço, também a trabalhista previdenciária e para com o FGTS.**

Assim aguardamos o envio da garantia.

Atenciosamente,

Maria Aparecida N. de Carvalho
Auxiliar em Administração

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
[Rua Luz Interior, nº 360](#) - Estrela Sul
Juiz de Fora, MG - CEP: **36030-713**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 688/2020 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Julho de 2020

E-mail_solicitao_de_garantia_TA_001_CT_29_2019_-_FAQ.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 31/07/2020 16:19)
MARIA APARECIDA NETTO DE CARVALHO
AUX EM ADMINISTRACAO
1379442

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **688**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **23/07/2020** e o
código de verificação: **ce1a177cd7**